



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1512/2016

LIDIANÓPOLIS, SABADO, 10 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Celso Antonio Barbosa, torna público que a sessão pública do pregão supramencionado que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais permanentes, compreendendo: equipamentos de informática, equipamentos para escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e acessórios de informática, para a manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis, com retirada em até 12 (doze) meses a qual se realizaria no dia 13 de setembro de 2016, às 09h00min foi SUSPENSA.

A nova data será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis-PR, 09 de setembro de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

PORTARIA N.º 1.920, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. MARIA JOSE DA SILVA SOUZA, portadora do RG. N.º 7.629.013-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 944.000.409-68, lotada no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS a serem gozadas a partir do dia 15/08/2016 a 13/09/2016, referente ao período aquisitivo de 19/05/2014 a 18/05/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

